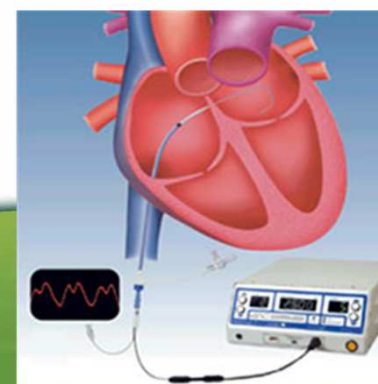
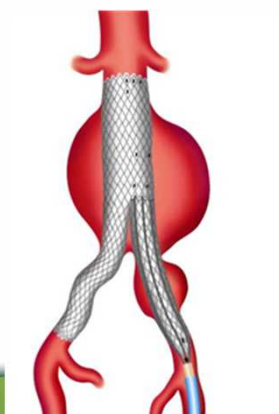
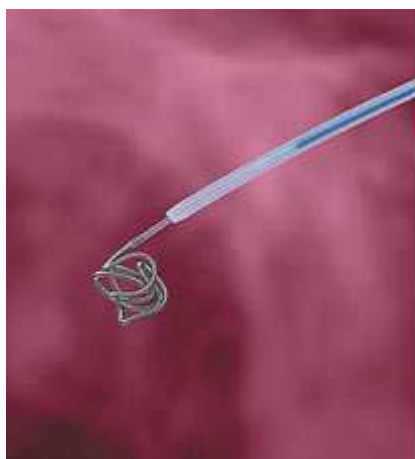
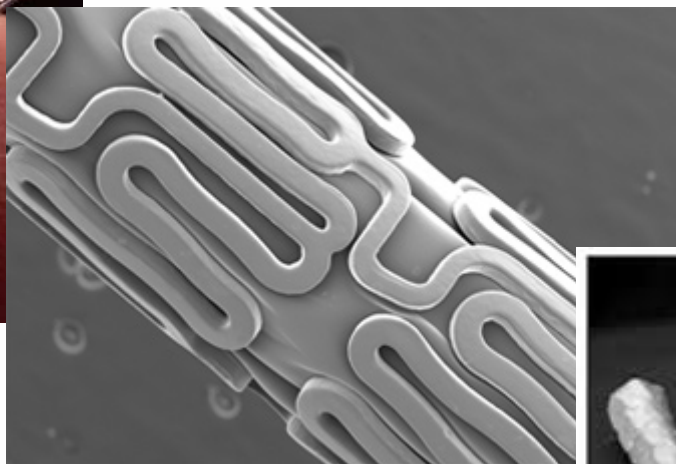


Normatização / Regulamentação Em OPME

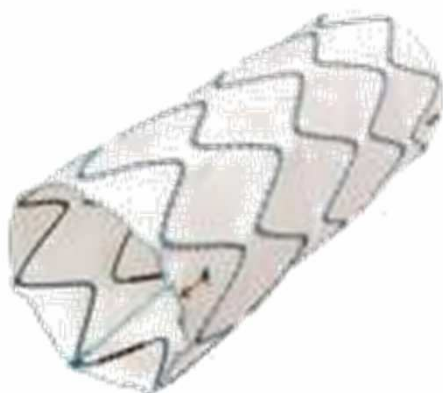


Andrea Bergamini

Cenário



Órteses e Próteses no Brasil



Tecnologias

No Sistema Único de Saúde - SUS, houve uma média de 40 mil stents implantados nos últimos dois anos, onde 18% foram farmacológicos. As novas tecnologias são fornecidas aos financiadores da saúde com custos elevados de material.



Comércio de Material de Alto Custo



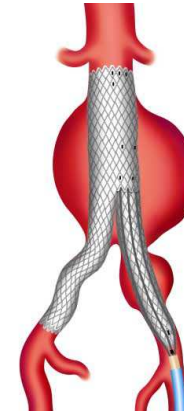
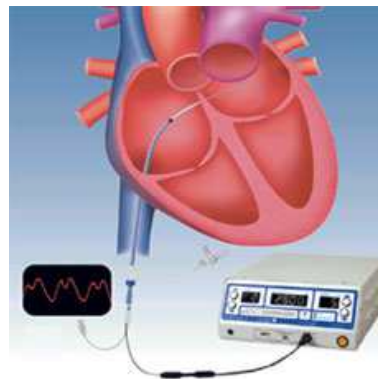
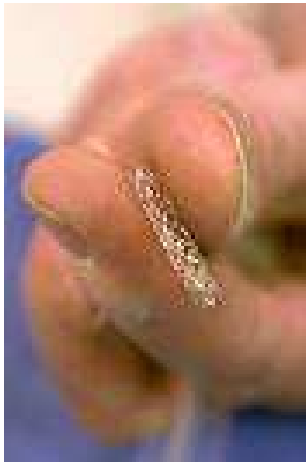
Tempo / ANVISA

Carga Tributária



**Compõe 35% do custo
final dos produtos na
distribuição**

Cenário de OPME no Sistema Unimed



Disparidades em OPME no Sistema Unimed

Controle de Custos



A principal forma de atenuar os impactos da crise é ter **controle de dados** para tomada de decisões, **saber negociar**, **pesquisar novos fornecedores** em busca da recuperação. Reduzir custos é necessário, porém de maneira adequada.

Aumento dos custos na assistência médica

- ✓ Maior **expectativa** de vida da população;
- ✓ Usuários voltados para a **tecnologia**, com melhor nível de informação, melhor protegidos como consumidores;
- ✓ Atuação médica abrangente - avanços tecnológicos
 - **Inflação tecnológica**;
- ✓ Facilidade de acesso.

Alguns pontos importantes

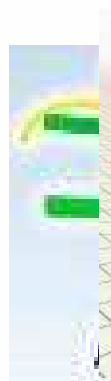
- ✓ Sustentabilidade do Sistema de Saúde (Público e Suplementar)
- ✓ Sistema Unimed - precisamos começar pelo intercâmbio:
- ✓ Relações mais justas;
- ✓ Combater os tratamentos díspares;
- ✓ Relação de transparência construída.

Escolha dos primeiros fornecedores

RDC 59
e 16

Logística

Estoque



Estratégias

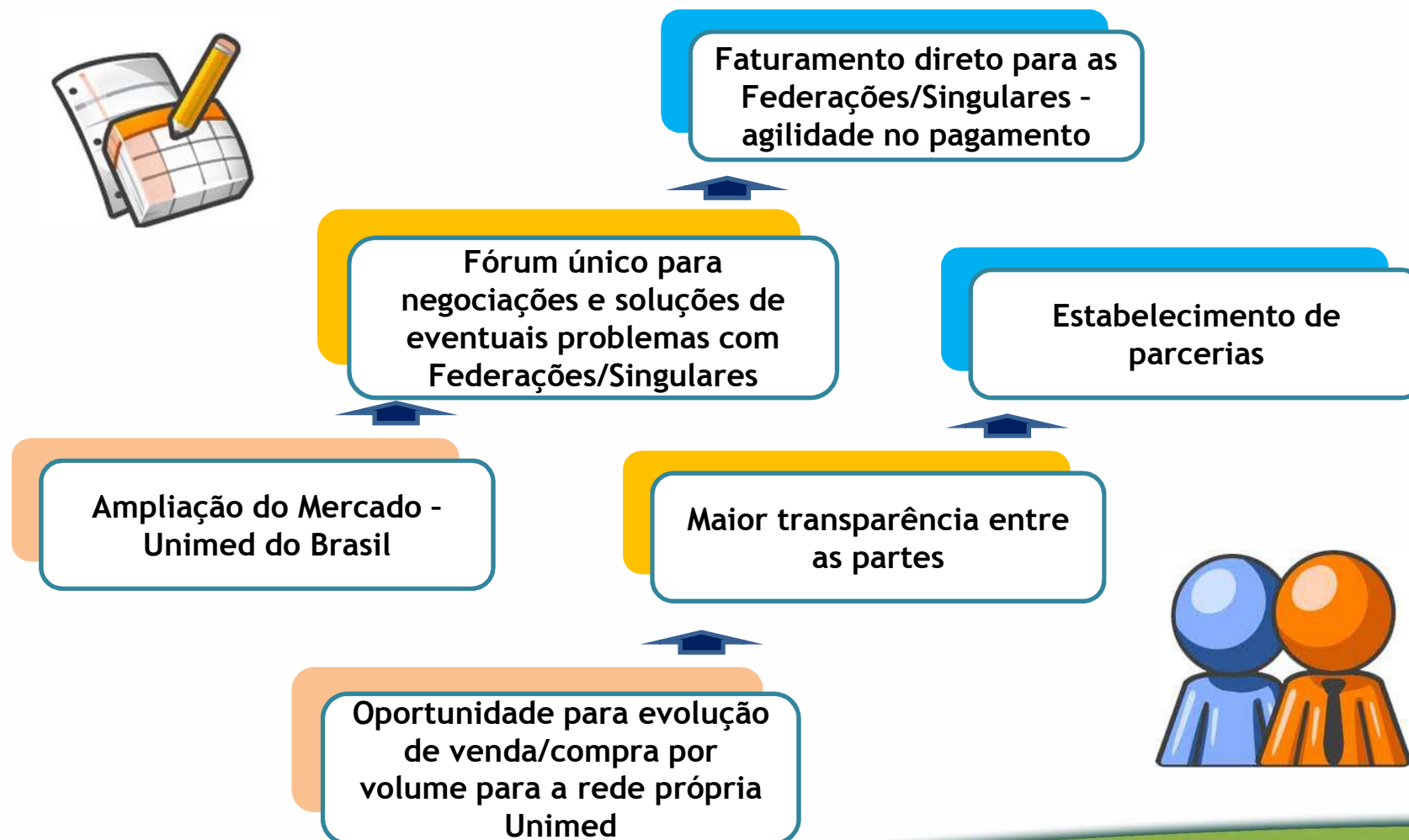
Capacitação do grupo para o aprimoramento das negociações
(treinamento para fortalecer o processo de negociação)

Alinhamento estratégico com o Colégio Nacional de Auditores,
Comitê de Intercâmbio e Medicina Baseada em Evidências

Negociação Fabricante / Importador

Embasamento técnico científico nas ações judiciais

Ações junto aos Fornecedores



Responsabilidade Civil e Solidária

-“**Art. 927.** Aquele que, por ato ilícito (arts. 186 e 187), causar dano a outrem, fica obrigado a repará-lo.”

-“**Art. 942.** Os bens do responsável pela ofensa ou violação do direito de outrem ficam sujeitos à reparação do dano causado; e, se a ofensa tiver mais de um autor, todos responderão solidariamente pela reparação.”

Ferramentas de Apoio:

- Normativas dos órgãos reguladores

RN 241

Estabelece a obrigatoriedade de negociação dos instrumentos jurídicos firmados entre as operadoras de planos de assistência à saúde e os prestadores de serviços.

RN 282

Altera a Resolução Normativa – RN nº 139, de 24 de novembro de 2006, que dispõe sobre o Programa de Qualificação da Saúde Suplementar; e dispõe sobre a possibilidade de inclusão de novo indicador na Dimensão de Satisfação de Beneficiários para a avaliação das operadoras a partir do ano base de 2012.

Ferramentas de Apoio:

- Normativas dos órgãos reguladores

RN 262

“Art. 18 § 2º
I - cabe ao médico ou cirurgião dentista assistente a prerrogativa de determinar as características (tipo, matéria-prima e dimensões) das órteses, próteses e materiais especiais – OPME necessários à execução dos procedimentos contidos nos Anexos desta Resolução Normativa.”

Rio de Janeiro, de de 20

Unimed

À Unimed
A.C.:

REF.: NORMATIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE OPME'S NO SISTEMA UNIMED.

Eu, Dr., médico registrado no CRM sob o nº, UF:, recuso-me a utilizar o material..... marca fornecedor, pelos motivos técnicos científicos elencados abaixo:

.....
.....
.....
.....
.....

Nos casos de problemas da qualidade ou de fabricação do material, autorizo, inclusive, a Operadora de Saúde a encaminhar esta justificativa para a ANVISA – Agência Nacional da Vigilância Sanitária, órgão regulador responsável pela fiscalização e monitoramento dos materiais médicos comercializados no Brasil, para que seja aberta uma sindicância para apuração da qualidade do material recusado, com a possibilidade de sua retirada no mercado, com base nos motivos técnicos científicos acima relacionados.

Nome:

Assinatura:

CT_00004 - 02

Ferramentas de Apoio

- Normativas do Conselho de Medicina

**Res.
1.956/10**



Disciplina a prescrição de materiais implantáveis, órteses e próteses e determina arbitragem de especialista quando houver conflito.

**Res.
1.982/12**



Dispõe sobre os critérios de protocolo e avaliação para o reconhecimento de novos procedimentos e terapias médicas pelo CFM.

Resolução CFM nº 1.982/2012



O CFM deve avaliar e aprovar a **capacitação técnica necessária do médico** que realiza novos procedimentos e as **condições adequadas** para que ele ocorram.



Como trabalha a CTNMBE

- ✓ Auditores, gestores, câmaras de negociação demandam avaliação de tecnologia via Gestão Institucional Unimed do Brasil;
- ✓ CTNMBE verifica registro na ANVISA, cobertura Rol/ANS, estima prazo de resposta e inicia o trabalho:
 - ❖ Construção da questão clínica
 - ❖ Busca das melhores evidências em bases de dados
 - ❖ Avaliação crítica de cada uma das publicações
 - ❖ Integração dos resultados das evidências sob a forma de recomendação
 - ❖ Aprovação do texto pelos membros da CTNMBE
- ✓ Retorno ao demandante e publicação no Portal Unimed/CTNMBE

Objetivos

- Segurança para os clientes Unimed
- Avaliação de desfechos clínicos
- Avaliação de viabilidade econômica
- Suporte técnico nos processos de auditoria

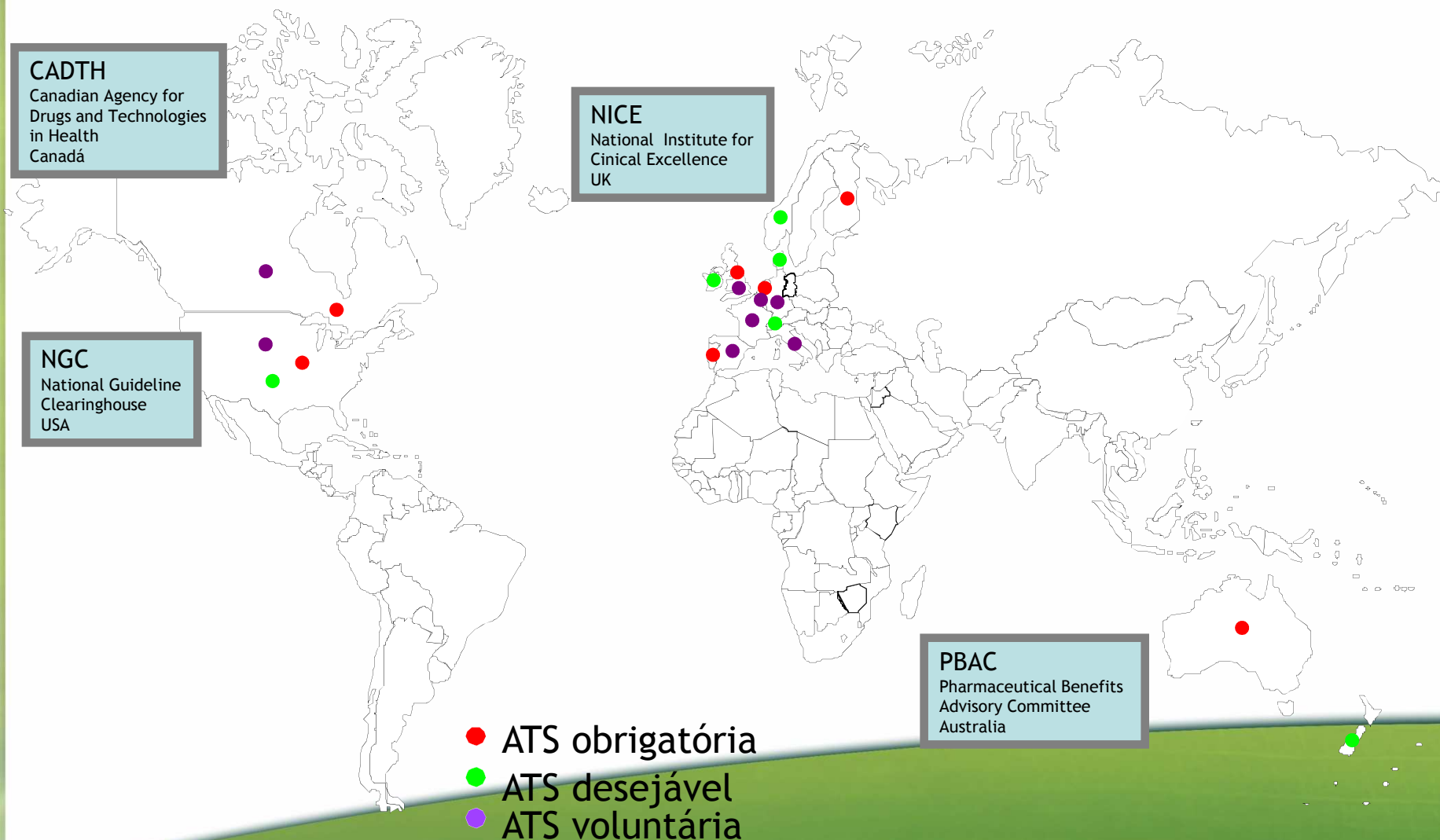


Câmara Técnica: Motivo

- Estimativa de que de 1 a 2 trilhões de dólares poderiam ter sido poupados nos últimos dois ou três anos se não fossem desperdiçados com condutas sem Comprovação científica de sua efetividade e segurança.

1. Dougherty D. et al. Road Map to transform US Health Care. JAMA. 2008
2. Montori V. M. Progress in Evidence-Based Medicine. JAMA. 2008

Agências para Avaliação de Tecnologia em Saúde



Quem paga a conta??

FABRICANTE

PREÇO DE VENDA (IDEAL):



- + CUSTOS
- + DESPESAS ADM
- + IMPOSTOS
- + LUCRO

R\$ 65.000,00

NOVO PREÇO

DISTRIBUIDOR

MAIS....



- + CUSTOS
- + DESPESAS ADM
- + IMPOSTOS
- + LUCRO

R\$ 80.000,00

NOVO PREÇO

DIFERENÇA

R\$ 120.000,00

+ 230 %

COMISSIONAMENTOS

MAIS... TX COMERCIALIZAÇÕES....



MARGEM DE 20 A 50%

Que pode variar entre
5% a 30%

PREÇO FINAL

R\$ 150.000,00

MAIS....

TX COMERCIALIZAÇÃO HOSP. 5%

PAGADORES FINAIS

Evidências



IS DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e	
VLR TOTAL NOTA	Nº	000006501	
160,00	Série		

VENDA MERCADORIA					
VENDEDOR ESTADUAL	INSR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO				
255750471					
ESTAB. REMITENTE	CPF/CNPJ				
UNIMED	10.467.962/0001-09				
ENDEREÇO	DATA DA EMISSÃO				
RUA DAS MISSOES	07/06/2011				
BLUMENAU	DATA DA ENTRADA SAÍDA				
	12.12.35				
PLICATAS					
NÚMERO	VENC.	VALOR	NÚMERO	VENC.	VALOR
501/1	01/07/11	160,00			
CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	160,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160,00
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	1 - DEST-REM				
ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
0					
ADDS DO PRODUTO / SERVIÇO					
QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ICMS	ICMS
1	KG	160,00	160,00	0,00	0,00

ADDS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
PACIENTE ESTEFANIE CAROLINE PERRETTI	
DATA DO EXAME: 11/06/11	
LOCAL: HOSPITAL SANTA CATARINA	
MÉDICO: RODRIGO	
SERVIÇO ORTOMÉDICA	
ORDEN DE COMPRA 219.389	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 07/06/11 12:13:08

**Cimento para Vertebroplastia
R\$ 160,00**

DESTINATÁRIO / REMETENTE														
UNIMED DE BLUMENAU COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	CNPJ / CPF													
82.624.776/0001-47														
ENDEREÇO	DATA DA EMISSÃO													
RUA DAS MISSOES	25/09/2012													
BLUMENAU	DATA DA ENTRADA SAÍDA													
	25/09/2012													
CEP	HORA DA SAÍDA													
89051-000	16:49													
INSCRIÇÃO ESTADUAL														
ISENTO														
FATURA / DUPLICATA														
394117	25/10/2012													
3.000,00														
CÁLCULO DO IMPOSTO														
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS S.T.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS										
0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00										
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.										
			0,00	0,00										
VALOR TOTAL DA NOTA: 3.000,00														
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS														
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF										
	0													
ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL											
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO										
0														
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CODIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	LOTE	UNIDADE	QTD	CPOR	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT.	VAL. TOT.	BASE ICMS	VAL ICMS	VAL IPT	VAL IPI	VAL OUTROS
7988662-7	KIT VERTEBROPLASTIA SUBTOM (CIMENTO P/ VERTEBROPI)	AQ2743	801.10.25	240	8.100	KT	1	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CÁLCULO DO ISSQN														
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN											
DADOS ADICIONAIS														
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES														
ITENS SITUAÇÃO TRIBUTARIA 040 ISENTO DO ICMS CFE, CONFORME ITEM 57 DO ANEXO I DO ICMS 1990/2007 CR: 20120014														
PAC: ADELINA BORMANN														
DR(A): CEZAR MASSARU GIJOTOKU - CIR.: 10/09/2012														
CCNV.: UNIMED - LOCAL: HOSPITAL SANTA CATARINA BLUMENAU														
RESERVADO AO FISCO														

**Cimento para Vertebroplastia
R\$ 3.000,00**

Evidências

CÓDIGO	MARCA	DESCRIÇÃO TÉCNICA / NOME COMERCIAL	RMS	VALIDADE RMS	VALOR NEGOCIADO
		destacador			
7.112933-2	Micro Therapeutics - EUA	Onyx LD 18, 20 e 34 - Líquido Embólico para oclusão de Má Formação Arterio-Venosa - Kit contendo: 1 frasco de 1,5 ml de material embólico radiopaco Onyx 18, 20 ou 34; 1 frasco de 1,5 ml de DMSO (sulfoxido de dimetilo); 1 seringa de 1 ml para DMSO; 1 seringa roscada para Onyx; 1 dispositivo de interface - Agente embolizante Onyx para MAVs	80301610012	26/12/2016	R\$ 2.400,00

**Agente Embolizante p/ MAV
R\$ 2.400,00**

Descrição	Qt.	Valor Unit R\$	Valor Total R\$	Anvisa
Onyx 18	02	8.590,00	17.180,00	80301610012
Micro caeter ultra flow	02	4.813,00	9.626,00	80102510439
Seringa cadence	01	1.151,00	1.151,00	80102510590
Micro guia mirage	02	2.980,00	5.960,00	80301610014

Condições Gerais:
 Validade da Proposta: 30 (trinta) dias
 Cond. de Pagamento: 30 (trinta) dias
 Prazo de Entrega: De acordo com disponibilidade de estoque
 Marca e Fabricante: EV3

Atenciosamente,

Junia Assis

**Agente Embolizante p/ MAV
R\$ 8.590,00**

Evidências



Adobe Reader
Ferrame

INSCRIÇÃO ESTADUAL 096/2912115 INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO CNPJ 01.885.484/0001-66 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143120152829985 05/11/2012 11:47:05

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL UNIMED BLUMENAU - COOP TRABALHO MÉDICO - 002477 CNPJ / CPF 82.624.776/0001-47 DATA DA EMISSÃO 05/11/12
ENDEREÇO RUA DAS MISSÕES, 455 BAIRRO / DISTRITO PONTA AGUDA CEP 89051-900 DATA DA ENTRADA / SAÍDA
MUNICÍPIO BLUMENAU FONE / FAX (47) 3331-8539 UF SC INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTA HORA DA ENTRADA / SAÍDA

FATURA
28451 05/12/12 R\$: 16.800,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	V. TOTAL	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
QC-8-30-HELIX	MICRO MOLA AXIUM HELIX 8X30 RMS: 80102510488 Lote: 6388520 1 08/04/2013	2.800,00	0,00%	0,00%
QC-6-20-3D	MICRO MOLA AXIUM 3D 6X20 RMS: 80102510488 Lote: 9545508 1 08/02/2015	2.800,00	0,00%	0,00%
QC-14-40-3D	MICRO MOLA AXIUM 3D 14X40 RMS: 80102510488 Lote: 9379808 1 19/11/2013	2.800,00	0,00%	0,00%
QC-10-20-3D	MICRO MOLA AXIUM 3D 10X20 RMS: 80102510488 Lote: 8417504 1 11/04/2013	2.800,00	0,00%	0,00%
QC-12-40-3D	MICRO MOLA AXIUM 3D 12X40 RMS: 80102510488 Lote: 6382874 1 05/04/2013	2.800,00	0,00%	0,00%
QC-8-20-3D	MICRO MOLA AXIUM 3D 8X20 RMS: 80102510488 Lote: 7884271 1 19/10/2012	2.800,00	0,00%	0,00%

**Micro mola 3D
R\$ 2.800,00**

**Micro mola 3D
R\$ 4.300,00**

705 2679 2800 0150 5530 3000 0189 1611 1101 2076
Inútil de autenticação no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal

12028445321 12/07/2012 11:38:07

083807210006-10 12/07/2012

V. ANTONIO BAZILEI 7598

083807210006-10 12/07/2012

11:30

CALCULO DO IMPOSTO

ICMS	0,00	ICMS ST	0,00	ICMS Exonerado	0,00	ICMS Total	0,00	ICMS Total	28.850,00
ICMS ST	0,00	ICMS Exonerado	0,00	ICMS Total	0,00	ICMS Total	0,00	ICMS Total	28.850,00

TRANSPORTADOR/VOLANTES TRANSPORTADOS

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
140	UN	20.000,00	2.800,00	0,00%	0,00%
140	UN	20.000,00	2.800,00	0,00%	0,00%
140	UN	20.000,00	2.800,00	0,00%	0,00%
140	UN	20.000,00	2.800,00	0,00%	0,00%
140	UN	20.000,00	2.800,00	0,00%	0,00%
140	UN	20.000,00	2.800,00	0,00%	0,00%
140	UN	20.000,00	2.800,00	0,00%	0,00%
140	UN	20.000,00	2.800,00	0,00%	0,00%
140	UN	20.000,00	2.800,00	0,00%	0,00%
140	UN	20.000,00	2.800,00	0,00%	0,00%

ATESTAMENTO DE MATERIAL
ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE O MATERIAL CONSTANTE DA PRESENTE NOTA FISCAL DE PRODUTOS, FOI RECEBIDO E ENCONTRA-SE EM CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.
NATAL 27/07/12
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Média de 08 (oito) Micromolas por procedimento, o que gera um custo de R\$ 12.000,00.

Evidências

TABELA "PLUGS VASCULARES"
UNIMED SUL

Descrição	Código do Produto	Registro Anvisa	Valor Unitário
Plug Vascular I	9-PLUG-004	10210410057	R\$ 4.500,00
Plug Vascular I			
Plug Vascular I			
Plug Vascular I			
Plug Vascular I			
Plug Vascular I			

Oclusor Cardíaco
R\$ 7.500,00

Descrição	Código do Produto	Registro Anvisa	Valor Unitário
Plug Vascular II	9-AVP2-003	10210410085	R\$ 7.500,00
Plug Vascular II	9-AVP2-004	10210410085	R\$ 7.500,00
Plug Vascular II	9-AVP2-006	10210410085	R\$ 7.500,00
Plug Vascular II	9-AVP2-008	10210410085	R\$ 7.500,00
Plug Vascular II	9-AVP2-010	10210410085	R\$ 7.500,00
Plug Vascular II	9-AVP2-012	10210410085	R\$ 7.500,00
Plug Vascular II	9-AVP2-014	10210410085	R\$ 7.500,00
Plug Vascular II	9-AVP2-016	10210410085	R\$ 7.500,00
Plug Vascular II	9-AVP2-018	10210410085	R\$ 7.500,00
Plug Vascular II	9-AVP2-020	10210410085	R\$ 7.500,00
Plug Vascular II	9-AVP2-022	10210410085	R\$ 7.500,00

Descrição	Código do Produto	Registro Anvisa	Valor Unitário
Plug Vascular III	9-AVP3-042	10210410100	R\$ 10.500,00
Plug Vascular III	9-AVP3-063	10210410100	R\$ 10.500,00
Plug Vascular III	9-AVP3-084	10210410100	R\$ 10.500,00
Plug Vascular III	9-AVP3-103	10210410100	R\$ 10.500,00
Plug Vascular III	9-AVP3-105	10210410100	R\$ 10.500,00
Plug Vascular III	9-AVP3-123	10210410100	R\$ 10.500,00
Plug Vascular III	9-AVP3-125	10210410100	R\$ 10.500,00
Plug Vascular III	9-AVP3-143	10210410100	R\$ 10.500,00
Plug Vascular III	9-AVP3-145	10210410100	R\$ 10.500,00

Condição de Pagto: 30 Dias

São Paulo, 15 outubro de 2012.

À
Cardiovascular Diagnóstico S/S LTDA
At.: Milar / Leonarda

Ref.: ORÇAMENTO DE MATERIAL - "Plugs Vasculares"

Segue abaixo condição de fornecimento dos "Plugs Vasculares" a essa conceituada instituição.

Descrição	Código do Produto	Registro Anvisa	Valor Unitário
Plug Vascular II	9-AVP2-003	10210410085	R\$ 23.200,00
Plug Vascular II	9-AVP2-004	10210410085	R\$ 23.200,00
Plug Vascular II	9-AVP2-006	10210410085	R\$ 23.200,00
Plug Vascular II	9-AVP2-008	10210410085	R\$ 23.200,00
Plug Vascular II	9-AVP2-010	10210410085	R\$ 23.200,00
Plug Vascular II	9-AVP2-012	10210410085	R\$ 23.200,00
Plug Vascular II	9-AVP2-014	10210410085	R\$ 23.200,00
Plug Vascular II	9-AVP2-016	10210410085	R\$ 23.200,00
Plug Vascular II	9-AVP2-018	10210410085	R\$ 23.200,00
Plug Vascular II	9-AVP2-020	10210410085	R\$ 23.200,00
Plug Vascular II	9-AVP2-022	10210410085	R\$ 23.200,00

Condição de Pagto: 30 dias
Prazo de entrega: 05 dias
Validade da Proposta: 30 dias

A disposição,

Ronaldo Z. Frasset
Gerente de Vendas

Oclusor Cardíaco
R\$ 23.200,00

Evidências



**Eletrodo de Ablação
R\$ 18.000,00**

BENEFICIÁRIO:	DIANA MATOS VIANA	CÓDIGO USUÁRIO:	101.8000.000641.57-0		
INSTITUIÇÃO:	HSF	TEL:		FAX:	
ENTIDADE ACEITA REPOSIÇÃO DO MATERIAL? () SIM () NÃO					
CÓDIGO		PROCEDIMENTO			
3073208-5		Tumor ósseo (ressecção com substituição).			
RE					
(X) URGÊNCIA					
QTD.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA FORNECEDOR	AUT S/N	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PLACA ESPECIAL FEMUR PROXIMAL TITANIO ANV: 80082910030	CIENTLABOR	S	R\$ 14.820,00	R\$ 14.820,00
18	PARAFUSO DE BLOQUEIO TIT ANV: 80082910039	CIENTLABOR	S	R\$ 840,00	R\$ 15.120,00
19	ENXERTO COM 5G TOTALIZANDO 95G ANV: 10405720001	JHS	S	R\$ 3.900,00	R\$ 74.100,00
4	KIT FATOR DE CRESCIMENTO PRP DE 18 CC ANV: 10247700047	GM	S	R\$ 12.000,00	R\$ 48.000,00
1	KIT TISSUE LINK (ELETRODO DE ABLAÇÃO) ANV: 80195520002	BRAMSYS	S	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00
3	ANCORA BIOABSORVIVEL ANV: 10314800101	ORTOCIR	S	R\$ 4.450,00	R\$ 13.350,00
3	FIOS IKARIOS ANV: 80165560009	TELEFEX	S	R\$ 700,00	R\$ 2.100,00
TOTAL		*****	***	*****	R\$ 185.490,00

Página:	01
Data:	28/01/2013
Nro. Orçam.:	0032/13
Representante:	ARTHUR

O ESTADO DO PARANÁ

Hospital:	NÃO INFORMADO		
Paciente:	NÃO INFORMADO		
Médico:	NÃO INFORMADO		
Convênio:	UNIMED		
Data da Cirurgia:	Horário da Cirurgia:	A AGENDAR	

Prazo 90 dias

Item	Descrição	Reg. Anvisa	Quantidade	Valor Unitário	Total
1	ELETRODO PARA ABLAÇÃO	80195520002	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00

**Eletrodo de Ablação
R\$ 450,00**

Evidências

Data: 13/12/2012 Pag. 1

Segue os valores dos materiais,

Kit cânula para implantação eletrodo profundo – com software

valor: 14.900,00

Kit eletrodo para lesão cerebral com microregistro – com software

valor: 20.000,00

Broca para trepanação

valor: 1.200,00

Material solicitado para cotação:

2 Data: 13/12/2012 Cliente: UNIMED NATAL SOC COOP DE TRAB MEDICO Cód.: 00062
CAROLINE R. DE OLIVEIRA

Descrição	Simpr	Fabricante	R.V.S.	Un.	Qtde.	Pr. Un.	Desc.	Total
KIT ELETRODO P/LESÃO CEREBRAL 1,27MM C/MICROREGISTRO	152340	MICROMAR	80051250016	UN	1	35.714,29		35.714,29
KIT CANULA P/IMPLANTACAO ELETRODO PROFUNDO (DBS) 1,9MMX241MM	147218	MICROMAR	80051250016	UN	1	35.714,29		35.714,29
BROCA AUTOBLOQUEAVEL PARA TREPANACAO 14MMX11MMX3MM	145410	MICROMAR	80051250005	UN	1	5.657,15		5.657,15
SOFTWARE DE FUSAO DE IMAGEM	N/C	MICROMAR	80051250001	UN	1	14.750,00		14.750,00
Sub-Total:								91.835,73
Desconto:								31.835,73
Frete:								0,00
Total:								60.000,00

Paciente : MARGIA MARIA SALDANHA PACHECO
Convênio : UNIMED NATAL - 034
Solicitante : DRª CAMILA
Local : NATAL HOSPITAL CENTER S.A.

SERGIO DANTAS - 0000054

www.joinner.com.br

**Kit Completo para
Estereotaxia
R\$ 36.100,00**
(orçamento enviado pela Micromar)

**Kit Completo para
Estereotaxia
R\$ 60.000,00**
*(orçamento apresentado pelo
distribuidor)*

Resultados Estimados Janeiro a Maio/2013

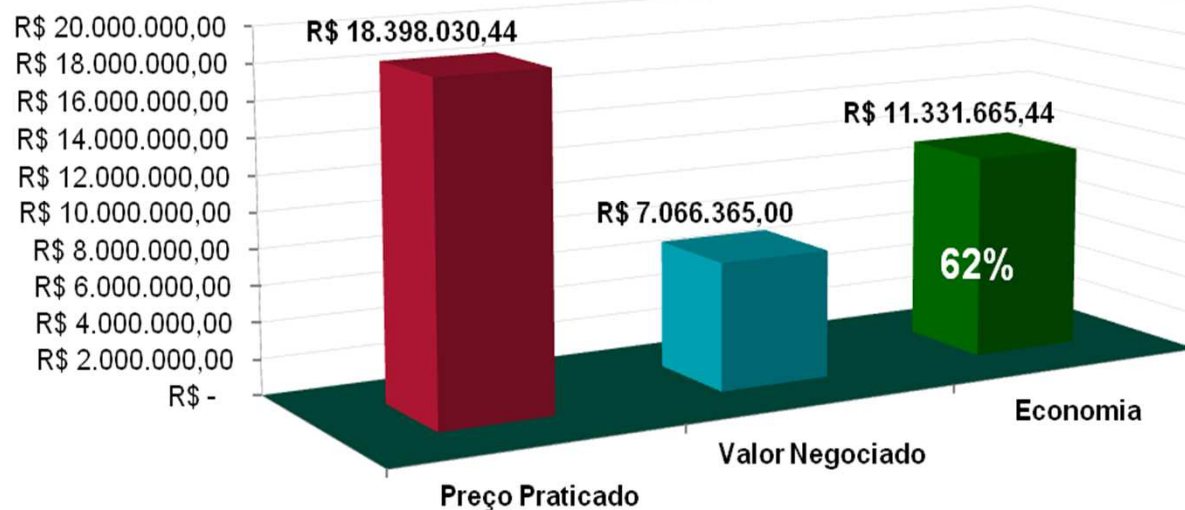
Ortopedia

Endovascular

Endoscopia

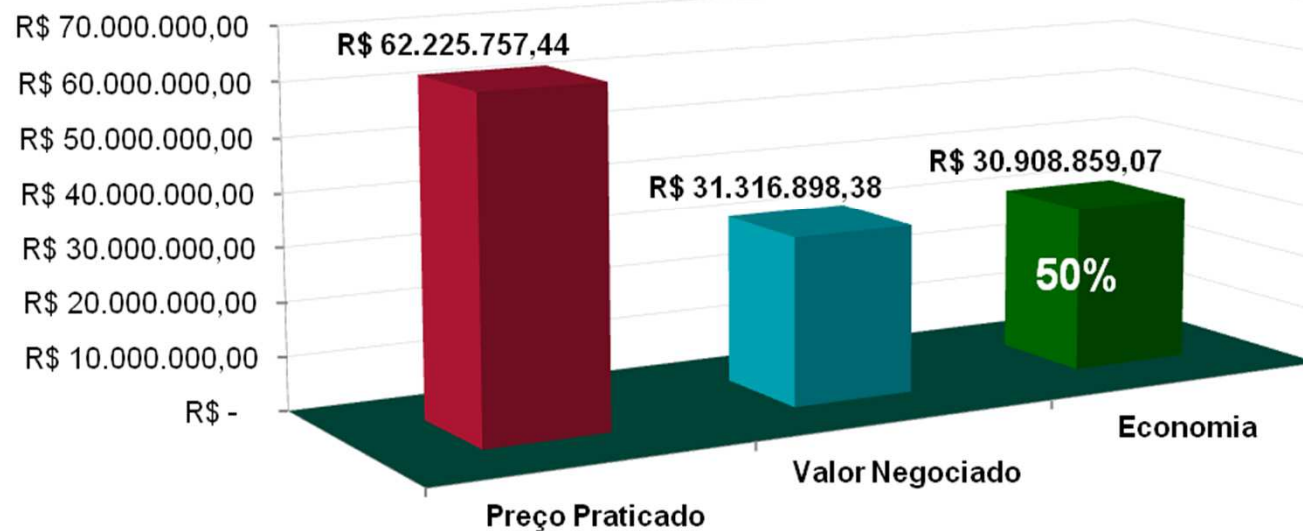
Neurocirurgia

Neurocirurgia - Jan. a Maio/13

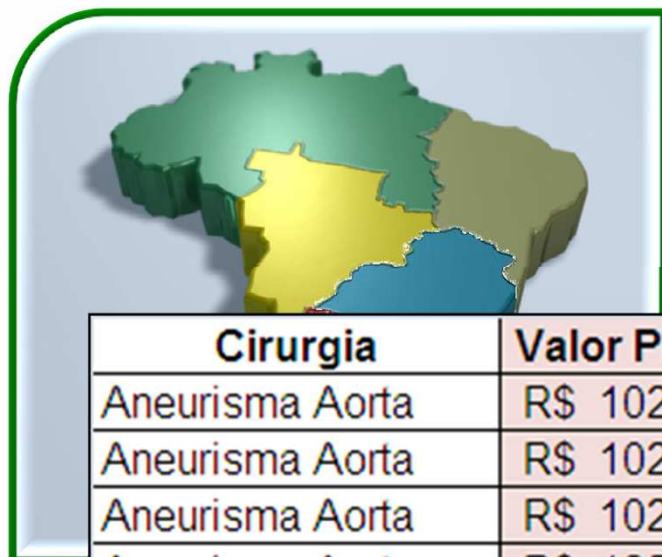


Resultados Estimados Janeiro a Maio/2013

Economia Estimada - Jan. a Maio/13



Casos declarados



Cirurgia	Valor Proposto	Valor CTNPM	Economia	%
Aneurisma Aorta	R\$ 102.548,03	R\$ 64.000,00	R\$ 38.548,03	-38%
Aneurisma Aorta	R\$ 102.548,03	R\$ 64.000,00	R\$ 38.548,03	-38%
Aneurisma Aorta	R\$ 102.548,03	R\$ 64.000,00	R\$ 38.548,03	-38%
Aneurisma Aorta	R\$ 125.948,23	R\$ 59.643,00	R\$ 66.305,23	-53%
Aneurisma Cerebral	R\$ 47.599,20	R\$ 34.967,00	R\$ 12.632,20	-27%
Total	R\$ 481.191,52	R\$ 286.610,00	R\$ 194.581,52	-40%

Saliento que tais economias foram geradas pela atuação e negociação da equipe de OPME e pela utilização da tabela de preços CTNPM – Comitê Técnico Nacional de Produtos Médicos.

Dificuldades

Poucos Fornecedores responsáveis pela rede de distribuição na região

Pagamento de alta taxa de comercialização para os hospitais pelos Fornecedores

Bloqueio dos hospitais / especialidades médicas para a colocação dos materiais já negociados pelo Comitê

Procedimentos com cobertura no novo Rol

Distribuidor com várias marcas da mesma Linha de produtos - “Monopólio”

Aumento do custo para a operadora e dificuldade de implantação do acordo feito pelo CTNPM

Contratos engessados, prejudicando suas revisões

Exclusividade na comercialização de materiais

Dificuldades

Representatividade no mercado de algumas Unimeds

Menor poder de compra

Ausência de protocolos de liberação nos procedimentos

Exigência de marcas pelos médicos cooperados, desrespeitando a nova resolução do CFM - 1.956

Peso político do médico cooperado

Questões políticas que sobrepõem as necessidades operacionais

Solicitação de materiais *Off-Label*

Procedimentos experimentais

Sugestões de ações a serem desenvolvidas



- Análise regional do Mercado de OPME pelas Agências Reguladoras em diferentes clientes:

1. Fabricantes e/ou Importadores
2. Distribuidores
3. Hospitais/ Clínicas
4. Operadoras de Saúde

- Maior fiscalização nas atividades fins dos atores envolvidos
- Aprimoramento das normativas já existentes

Sugestões de ações a serem desenvolvidas

- Revisão das normativas para incorporação de novas tecnologias
- Formação de um grupo técnico para análise de mercado composto por entidades envolvidas diretamente neste processo
- Criação de tabela de preços de referência (preço teto)
- Maior envolvimento dos entidades jurídico nos processos relacionados ao OPME

Obrigada!



Enf.^a Andrea Bergamini
E-mail: andrea@unimedmercosul.com.br
F.: (48) 9605-4433